



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.522/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.333/2022, de autoria dos VEREADORES CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO e Eunice Maria Mendes, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Loteamento Jardim Canaã, Loteamento Portal de Fátima I e II, Loteamento Bela Suíça I, II e III e Loteamento Portal dos Ipês I e II, tendo que nos contratos dos proprietários das casas tem uma fala de isenção de 10 (dez) anos nesses residenciais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG